



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025
(GUARDA CIVIL MUNICIPAL)

EDITAL N.º 01/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO 01 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e Interpretação de Textos. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Uso dos porquês. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Classes de Palavras. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Figuras de Linguagem.

2. MATEMÁTICA:

Razão, proporção; regra de três simples e composta, porcentagem; juros compostos. Estatística. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas estatísticas e gráficos. Medida de Centralização. Média, moda e mediana. Frequências acumuladas e desvio padrão. Desvios, Análise combinatória, Probabilidade, Progressão Aritmética, Progressão geométrica; Conjuntos (problemas).

3. INFORMÁTICA BÁSICA:

Sistema operacional e ambiente Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando Microsoft Word, Excel e Power Point (versões 2007, 2010 e 2016) no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

4. LEGISLAÇÃO:

- Lei Municipal nº 805-2025/GAB-PMMR, de 16 de dezembro de 2025 e alterações;
- Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei Federal nº 13.022/2014);
- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mãe do Rio.

5. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: TÍTULO II: Dos Direitos e Garantias Fundamentais. CAPÍTULO I: DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS; CAPÍTULO II: DOS DIREITOS SOCIAIS. TÍTULO III: Da Organização do Estado. CAPÍTULO IV: Dos Municípios; CAPÍTULO VII: Da Administração Pública: Seção I: DISPOSIÇÕES GERAIS, Seção II: DOS SERVIDORES PÚBLICOS. TÍTULO V: Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas. CAPÍTULO III: DA SEGURANÇA PÚBLICA. TÍTULO VIII: Da Ordem Social. CAPÍTULO VI: DO MEIO AMBIENTE; CAPÍTULO VII: Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso.
2. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990) e alterações.
3. Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n. 10.741, de 1 de outubro de 2003) e alterações.
4. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015) e alterações.
5. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL. 1. Direitos e deveres fundamentais. 2. Direitos e deveres individuais e coletivos; 3. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; 4. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais; 5. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6. Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.
6. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1. Estado, personalidade de direito público; conceito de pessoa administrativa. 2. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição; avocação e delegação de competência. 3. Poderes administrativos. 4. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. 5. Administração pública direta e indireta. 6. Fatos e atos administrativos: tipos de atos, ato nulo e anulável, vícios. 7. Poder de polícia. 8. Responsabilidade Civil

do Estado. 9. Agentes públicos: espécies. 10. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 11. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações). 12. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999). 13. Lei nº 8.937 de 02 dezembro de 2019.

7. NOÇÕES DE DIREITO PENAL. 1. Infração penal: elementos, espécies. 2. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 3. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 4. Erro de tipo e erro de proibição. 5. Imputabilidade penal. 6. Concurso de pessoas. 7. Crimes contra a pessoa. 8. Crimes contra o patrimônio. 9. Crimes contra a dignidade sexual. 10. Crimes contra a administração pública. 8. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1. Inquérito policial. 2. Notitia criminis. 3. Ação penal: espécies. 4. Jurisdição; competência. 5. Prova (artigos 158 a 184 do Código de Processo Penal). 6. Prisão em flagrante. 7. Prisão preventiva. 8. Prisão temporária (Lei nº 7.960/1989). 9. Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 10. Habeas corpus.

9. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS. 1. Organizações Criminosas e Lavagem de Dinheiro. 1.1. Lei nº 12.850/2013 (Define Organização Criminosa e Dispõe Sobre a Investigação Criminal, os Meios de Obtenção da Prova, Infrações Penais Correlatas e o Procedimento Criminal) e suas alterações.

10. Lei nº 9.613/1998 (Dispõe Sobre os Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores) e suas alterações.

11. Noções de direitos humanos e relações humanas;

12. Legislação de trânsito;

13. Noções de Direitos Humanos e Relações humanas: Sistema interamericano de direitos humanos; Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica), com foco no direito à vida, integridade pessoal e liberdade pessoal.

14. Legislação de Trânsito: Lei Federal nº 9.503/1997 (CTB).

15. Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei Federal nº 13.022/2014);

16. Lei nº 454/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Mãe do Rio).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025
EDITAL RETIFICADO E CONSOLIDADO N.º 02/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO 02 – CRONOGRAMA COMPLETO

	DESCRIÇÃO	Data
	1ª ETAPA	
01	AFIXAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	29/12/2025
02	PRAZO DE RECURSO CONTRA O EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	30/12/2025 e 31/12/2025
03	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	05/01/2026 à 09/03/2026
04	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES OU PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE SOLICITAREM A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	12/01/2026 à 14/01/2026
05	PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	12/01/2026 à 15/01/2026
06	RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	04/02/2026
07	PERÍODO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	05/02/2026 e 06/02/2026
08	RELAÇÃO DEFINITIVA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	16/02/2026
09	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PELO NOME SOCIAL	05/01/2026 à 09/03/2026
10	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	05/01/2026 à 10/03/2026
11	PERÍODO DE ENVIO DE DOCUMENTOS DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	05/01/2026 à 10/03/2026
12	LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS	23/03/2026
13	CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (RECURSO CONTRA A LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS)	24/03/2026 e 25/03/2026

14	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	02/04/2026
15	REALIZAÇÃO DA 1ª FASE: PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	26/04/2026
16	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	27/04/2026
17	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	28/04/2026 e 29/04/2026
18	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	13/05/2026
19	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	13/05/2026
20	PERÍODO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	14/05/2026 e 15/05/2026
21	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	22/05/2026
22	CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DE DOCUMENTOS DA 5ª FASE: AVALIAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL	22/05/2026
23	CONVOCAÇÃO 2ª FASE: AVALIAÇÃO FÍSICA	22/05/2026
24	REALIZAÇÃO DA 2ª FASE: AVALIAÇÃO FÍSICA	30/05/2026 e 31/05/2026
25	RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE: AVALIAÇÃO FÍSICA	09/06/2026
26	PERÍODO DE RECURSO CONTRA A 2ª FASE: AVALIAÇÃO FÍSICA	10/06/2026 e 11/06/2026
27	RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª FASE: AVALIAÇÃO FÍSICA	23/06/2026
28	CONVOCAÇÃO 3ª FASE: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	23/06/2026
29	REALIZAÇÃO DA 3ª FASE: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	27/06/2026 e 28/06/2026
30	RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª FASE: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	06/07/2026
31	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA	07/07/2026 e 08/07/2026
32	CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA	10/07/2026
33	REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA	12/07/2026
34	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS 5ª FASE: AVALIAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL	13/07/2026 e 14/07/2026
35	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª FASE: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	13/07/2026 e 14/07/2026
36	RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª FASE: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	22/07/2026
37	CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE: AVALIAÇÃO MÉDICA	22/07/2026
38	REALIZAÇÃO DA 4ª FASE: AVALIAÇÃO MÉDICA	25/07/2026 e 26/07/2026
39	RESULTADO PRELIMINAR CONTRA A 4ª FASE: AVALIAÇÃO MÉDICA	29/07/2026

40	PERIODO DE RECURSO CONTRA 4ª FASE: AVALIAÇÃO MÉDICA	30/07/2026 e 31/07/2026
41	RESULTADO DEFINITIVO 4ª FASE: AVALIAÇÃO MÉDICA	11/08/2026
42	RESULTADO PRELIMINAR 5ª FASE: AVALIAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL	11/08/2026
43	PERIODO DE RECURSO CONTRA A 5ª FASE: AVALIAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL	12/08/2026 e 13/08/2026
44	RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª FASE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS	19/08/2026
45	RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA DO CONCURSO	19/08/2026
46	PERIODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA DO CONCURSO	20/08/2026 e 21/08/2026
47	RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA DO CONCURSO	27/08/2026
2ª ETAPA		
48	CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA	-
49	REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA	-
50	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA	-
51	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA	-
52	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA	-
53	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO	-
54	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO	-
55	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO	-
56	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025
(GUARDA CIVIL MUNICIPAL)

EDITAL RETIFICADO E CONSOLIDADO N.º 02/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO 03 – INFORMAÇÕES DO CARGO

1. CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Cargo 01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Síntese das Atividades	I. Zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município, bem como dos recursos florestais e ambientais; II. Prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; III. atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais, inclusive realizando ações ostensivas e patrulhamento; IV. Colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; V. Colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; VI. Exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro); VII. proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; VIII. cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; IX. Interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; X. Estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios; XI. articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município; XII. integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa do Município; XIII. garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; XIV. encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime; XV. Contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal; XVI. desenvolver ações de prevenção primária à violência;

	XVII. auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários; XVIII. atuar mediante ações preventivas na segurança escolar; XIX. fazer uso de armamentos de baixa e alta letalidade, conforme legislação específica; XX. Fiscalizar as normas e posturas municipais e estaduais; XXI. proteger a população, priorizando-se o público infanto-juvenil e o idoso.
Nível de Escolaridade	Ensino Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Ser brasileiro nato ou naturalizado; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 40 (quarenta) anos, no ato da inscrição do concurso; possuir escolaridade mínima de Ensino Médio completo; Ter Carteira Nacional de Habilitação categoria "AB"; Ter altura mínima de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros), se do sexo masculino e 1,55 m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) se do sexo feminino; Ser possuidor de idoneidade moral e bons antecedentes; não ter sido condenado com trânsito em julgado por prática de crime hediondo ou pela prática de crime doloso contra a vida, contra a Administração Pública, contra o patrimônio, a fé pública, os costumes e os previstos na Lei Federal nº 11.343/2006, na Lei Federal nº 9.455/1997 ou na Lei de Crimes Ambientais; não ter processo judicial em tramitação por crimes contra a vida, contra a Administração Pública, contra o patrimônio, a fé pública, os costumes, crimes hediondos, previstos na Lei Federal nº 11.343/2006, na Lei Federal nº 9.455/1997, ou por qualquer outro crime doloso de natureza grave; Não ter sido demitido do serviço público por processo disciplinar; Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; aptidão física e mental, comprovada mediante apresentação de atestado médico de órgão público municipal ou estadual de saúde, e avaliação por junta médica designada pelo Executivo Municipal; ser aprovado no Curso de Formação Profissional de Guarda Civil Municipal de Mãe do Rio/PA.
Remuneração	R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), acrescido de outras vantagens legais.
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais, podendo a estes ser aplicada jornada diferenciada em regime de escala ou de plantão.
Vagas Efetivas	10 (dez) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Vagas de Cadastro de Reserva	10 (dez) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.